



# JOUERN

## JORNAL OFICIAL DA FUERN

Mossoró, 26 de julho de 2021

Ano III Nº 092-A

FUERN

### PRESIDÊNCIA

#### PORTARIA Nº 867/2021-GP/FUERN.

##### Libera professora

A Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO a Resolução nº 45/2012-CONSEPE/UERN, de 05 de dezembro de 2012; CONSIDERANDO o requerimento da professora Júnia Mara Dias Martins, de 12 de julho de 2021; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 78/2021 – Decom/Fafic/Uern, de 16 de julho de 2021, e Memorando nº 85/2021 – Decom/Fafic/Uern, de 22 de julho de 2021; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 97/2021-Dep. de Capacitação/Propeg/Uern, de 22 de julho de 2021, constante no processo nº 04410193.000052/2021-82 - SEI, que solicita a feita da portaria respectiva,

##### RESOLVE:

Art. 1º - Liberar integralmente, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, a partir de 1º de julho de 2021, a professora Júnia Mara Dias Martins, matrícula nº 12628-4, lotada no Departamento de Comunicação Social – Decom da Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais - Fafic, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Uern, para cursar Pós-Graduação em nível de Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Estudos da Mídia, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, em Natal/RN.  
Art. 2º - Ratificar as exigências contidas nas Normas de Capacitação Docente, aprovadas pela Resolução nº 45/2012-Consepe/Uern, de 05 de dezembro de 2012.  
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2021.

Em 23 de julho de 2021.

PROFESSORA DOUTORA FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS  
PRESIDENTE DA FUERN EM EXERCÍCIO

#### PORTARIA Nº 868/2021 – GP/FUERN

##### Libera professor.

A Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO a Resolução nº 45/2012-CONSEPE/UERN, de 05 de dezembro de 2012; CONSIDERANDO o requerimento do professor Dr. Francisco

Linhares Fonteles Neto, de 19 de junho de 2021; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 34/2021 – DHI/Fafic/Uern, de 16 de julho de 2021; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 96/2021-DEP. de Capacitação/Propeg/Uern, de 22 de julho de 2021, constante no processo nº 04410196.002979/2021-27 - SEI, que solicita a feita da portaria respectiva,

##### RESOLVE:

Art. 1º - Liberar integralmente, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 1º de julho de 2021, o professor Dr. Francisco Linhares Fonteles Neto, matrícula nº 053813, lotado no Departamento de História – DHI da Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais – Fafic, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Uern, para realizar estágio Pós-doutoral no Instituto de Estudos Brasileiros, da Universidade de São Paulo – USP, em São Paulo/SP.  
Art. 2º - Ao término desse período, o referido professor deverá retornar às suas atividades docentes, sem direito à prorrogação deste ato.  
Art. 3º - Ratificar as exigências contidas nas Normas de Capacitação Docente, aprovadas pela Resolução nº 45/2012-Consepe/Uern, de 05 de dezembro de 2012.  
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2021.

Em 26 de julho de 2021.

PROFESSORA DOUTORA FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS  
PRESIDENTE DA FUERN EM EXERCÍCIO

### DECISÃO

A Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern homologa/ratifica o levantamento de valores apresentado pelo Setor de Folha de Pagamento da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – Propeg, contido no Id [10087172](#) folha - 42. Devolvam-se os autos à Chefia de Gabinete para a adoção das providências cabíveis. Publique-se. Cumpra-se.

Mossoró, 22 de julho de 2021.

PROFESSORA DOUTORA FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS  
PRESIDENTE DA FUERN EM EXERCÍCIO

### DECISÃO

Considerando as constatações trazidas a lume pelo Despacho de Id nº 10142673; A Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern homologa/ratifica o levantamento de valores apresentado pelo Setor de Folha de Pagamento da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – Propeg, contido no Id [8616733](#). Devolvam-se os autos à Chefia de Gabinete para a adoção das providências cabíveis. Publique-se. Cumpra-se.

Mossoró, 22 de julho de 2021.

PROFESSORA DOUTORA FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS  
PRESIDENTE DA FUERN EM EXERCÍCIO

### DECISÃO

A Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern homologa/ratifica o levantamento de valores apresentado pelo Setor de Folha de Pagamento da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – Propeg, contido no Id [10369275](#). Devolvam-se os autos à Chefia de Gabinete para a adoção das providências cabíveis. Publique-se. Cumpra-se.

Mossoró, 19 de julho de 2021.

PROFESSORA DOUTORA FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS  
PRESIDENTE DA FUERN EM EXERCÍCIO

UERN

### REITORIA

#### PORTARIA Nº 78/2021 – GR/UERN

**Reconstitui Comissão de Avaliação responsável pelo Procedimento de Heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos pretos, pardos e indígenas, para fins de preenchimento das vagas reservadas para Cota Social dos candidatos do PSVI dos cursos de graduação do Campus Avançado de Caicó, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.**

A Reitora em exercício da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Uern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, Considerando o processo Sei nº 04410023.003268/2021-51,

##### RESOLVE:

Art. 1º Reconstituir a Comissão de Avaliação responsável pelo Procedimento de Heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos pretos, pardos e indígenas, para fins de preenchimento das vagas reservadas para Cota Social dos candidatos nos Processos Seletivos de Vagas Iniciais – PSVI dos cursos de graduação do Campus Avançado de Caicó, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Uern.  
Art. 2º Designar os seguintes integrantes para compor a Comissão tratada no art. 1º desta Portaria:

NOME.	FUNÇÃO
Tec. Adm. Ilana Jozi Pereira Dutra	Titular
Tec. Esp. Maria de Fátima Lopes Medeiros	Titular
Tec. Adm. Franksmona Santana da Silva	Titular
Tec. Esp. Joseane Maria Paz Almeida	Titular
Fernando Henrique Ferreira Dantas (coordenador da Rede de Juventudes do Seridó)	Titular



Profa. Shirlene Santos Mafra Medeiros	Suplente
Disc. Allan Igor Ferreira Dantas	Suplente
Tec. Adm. Erivânia Maria de Medeiros	Suplente
Tec. Adm. Ana Darc da Silva	Suplente
Tec. Adm. Joanilson Silva	Suplente

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 38/2021 – GR/Uern, de 03 de maio de 2021.

Em 23 de julho de 2021.  
PROFESSORA DOUTORA FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS  
REITORA DA UERN EM EXERCÍCIO

## PORTARIA Nº 79/2021 – GR/ UERN

**Institui Comissão de Avaliação responsável pela análise dos Recursos Administrativos ao Procedimento de Heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos pretos, pardos e indígenas, para fins de preenchimento das vagas reservadas para Cota Social dos candidatos do PSVI dos cursos de graduação da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.**

A Reitora em exercício da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Uern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,  
Considerando o processo Sei nº 04410023.003271/2021-75,

### RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Avaliação responsável pela análise dos recursos administrativos ao Procedimento de Heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos pretos, pardos e indígenas, para fins de preenchimento das vagas reservadas para Cota Social dos candidatos nos Processos Seletivos de Vagas Iniciais – PSVI dos cursos de graduação da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Uern.

Art. 2º Designar os seguintes integrantes para compor a Comissão tratada no art. 1º desta Portaria:

NOME.	FUNÇÃO
1. Maria Ivonete Soares Coelho (Presidente)	Titular
2. Lucas Sullivam Marques Leite	Titular
3. Nestor Gomes Duarte Junior	Titular
4. Maria Yamara dos santos paiva	Titular
5. Francisca Lenilda da Silva	Titular
6. Luane Fernandes costa	Suplente
7. Francisco Leonardo Rodrigues da Silva	Suplente
8. Olimpio Duarte Silva Magalhães	Suplente
9. Débora Raquel dos santos	Suplente
10. Tobias Arruda de Queiroz	Suplente

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 23 de julho de 2021.  
PROFESSORA DOUTORA FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS  
REITORA DA UERN EM EXERCÍCIO

## CONSUNI

## RESOLUÇÃO Nº 016/2021 – CONSUNI

**Outorga o Diploma de “Mérito Administrativo” à TNS**

### Hulda Nunes da Paz Bezerra (in memoriam).

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e conforme deliberação do Colegiado, em sessão realizada em 26 de julho de 2021, CONSIDERANDO os termos do Art. 12, Inciso V, do Estatuto da Uern;  
CONSIDERANDO os termos da Resolução Nº 01/2008 – Consuni, que regulamenta os critérios para a concessão de “Títulos Honoríficos e de Diploma de Mérito Administrativo” pela Uern;  
CONSIDERANDO as comemorações do quinquagésimo terceiro aniversário da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte;  
CONSIDERANDO a proposição do Gabinete do Reitor em reconhecimento aos relevantes serviços prestados pela referida servidora a esta Instituição;  
CONSIDERANDO o parecer da Comissão Especial para analisar as indicações de concessão do Diploma “Mérito Administrativo”, constituída pela Resolução Nº 008/2021 – Consuni, de 16 de junho de 2021,

### RESOLVE:

Art. 1º Outorgar o Diploma de “Mérito Administrativo” à TNS Hulda Nunes da Paz Bezerra (in memoriam).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões dos Colegiados, Mossoró-RN, em 26 de julho de 2021.

Professora Doutora Fátima Raquel Rosado Moraes  
Presidente em exercício.

### Conselheiros:

Prof. Wendson Dantas de Araújo Medeiros  
Prof. Cláudio Lopes de Vasconcelos  
Prof. Emanuel Márcio Nunes  
Profa. Márcia da Silva Pereira de Castro  
Profa. Regina Santos Young  
Profa. Iara Maria Carneiro de Freitas  
Profa. Érica Louise de Souza Fernandes Bezerra  
Profa. Danielle de Sousa Bessa dos Santos  
Prof. William Coelho de Oliveira  
Prof. Francisco Chagas de Lima Júnior  
Prof. Lauro Gurgel de Brito  
Profa. Allyssandra Maria Lima Rodrigues Maia  
Profa. Marlúcia Barros Lopes Cabral  
Prof. Agassiel de Medeiros Alves  
Profa. Cláudia Maria Felício Ferreira Tomé  
Prof. Francisco Dantas de Medeiros Neto  
Profa. Shirlene Santos Mafra Medeiros  
Profa. Patrícia Batista Barra M. Barbosa  
Profa. Ellany Gurgel Cosme do Nascimento  
Prof. Rafael Ramon Fonseca Rodrigues  
Profa. Maria José da Conceição Souza Vidal  
Profa. Isabela Pinheiro Cavalcanti Lima  
Prof. José Egberto Mesquita Pinto Júnior  
Profa. Antônia Bruna da Silva  
TNS. Francisco Elineudo de Freitas Melo  
TNS. Iata Anderson Fernandes  
TNS. Jacineide Fernanda Dantas  
TNM. Nestor Gomes Duarte Júnior  
TNS. Francisco Rodrigo Silva  
Disc. Maria Yamara dos Santos Paiva  
Disc. Antonio Laurindo de Holanda P. Filho  
Ver. Francisco Carlos Carvalho de Melo

## RESOLUÇÃO Nº 017/2021 – CONSUNI

**Outorga Título Honorífico de “Professor Emérito” à Professora Dra. Maria Ivonete Soares Coelho.**

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e conforme deliberação do Colegiado, em sessão realizada em 26 de julho de 2021, CONSIDERANDO os termos do Art. 12, Inciso V, do Estatuto

da Uern;  
CONSIDERANDO os termos da Resolução Nº 01/2008 – Consuni, que regulamenta os critérios para a concessão de “Títulos Honoríficos e de Diploma de Mérito Administrativo” pela Uern;  
CONSIDERANDO as comemorações do quinquagésimo terceiro aniversário da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte;  
CONSIDERANDO a proposição do Gabinete do Reitor, em reconhecimento às relevantes contribuições e serviços prestados pela referida Professora a esta Instituição, bem como a sua experiência nas áreas de Avaliação de Políticas Públicas e Sociais e Serviço Social, atuando principalmente com os temas de Avaliação de Políticas Públicas e Sociais, Assistência Social, Desenvolvimento, Poder Local, Serviço Social (formação e intervenção profissional) e questões étnico-raciais;;  
CONSIDERANDO o parecer da Comissão Especial para analisar as indicações de concessão do Título Honorífico de “Professor Emérito”, constituída pela Resolução Nº 009/2021 – Consuni, de 16 de junho de 2021,

### RESOLVE:

Art. 1º Outorgar o Título Honorífico de “Professor Emérito” à Professora Dra. Maria Ivonete Soares Coelho.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões dos Colegiados, Mossoró-RN, em 26 de julho de 2021.

Professora Doutora Fátima Raquel Rosado Moraes  
Presidente em exercício.

### Conselheiros:

Prof. Wendson Dantas de Araújo Medeiros  
Prof. Cláudio Lopes de Vasconcelos  
Prof. Emanuel Márcio Nunes  
Profa. Márcia da Silva Pereira de Castro  
Profa. Regina Santos Young  
Profa. Iara Maria Carneiro de Freitas  
Profa. Érica Louise de Souza Fernandes Bezerra  
Profa. Danielle de Sousa Bessa dos Santos  
Prof. William Coelho de Oliveira  
Prof. Francisco Chagas de Lima Júnior  
Prof. Lauro Gurgel de Brito  
Profa. Allyssandra Maria Lima Rodrigues Maia  
Profa. Marlúcia Barros Lopes Cabral  
Prof. Agassiel de Medeiros Alves  
Profa. Cláudia Maria Felício Ferreira Tomé  
Prof. Francisco Dantas de Medeiros Neto  
Profa. Shirlene Santos Mafra Medeiros  
Profa. Patrícia Batista Barra M. Barbosa  
Profa. Ellany Gurgel Cosme do Nascimento  
Prof. Rafael Ramon Fonseca Rodrigues  
Profa. Maria José da Conceição Souza Vidal  
Profa. Isabela Pinheiro Cavalcanti Lima  
Prof. José Egberto Mesquita Pinto Júnior  
Profa. Antônia Bruna da Silva  
TNS. Francisco Elineudo de Freitas Melo  
TNS. Iata Anderson Fernandes  
TNS. Jacineide Fernanda Dantas  
TNM. Nestor Gomes Duarte Júnior  
TNS. Francisco Rodrigo Silva  
Disc. Maria Yamara dos Santos Paiva  
Disc. Antonio Laurindo de Holanda P. Filho  
Ver. Francisco Carlos Carvalho de Melo

## RESOLUÇÃO Nº 018/2021 – CONSUNI

**Outorga o Título Honorífico de “Professor Honoris Causa” ao Poeta Francisco Agripino de Alcaniz, Chico Traíra.**

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e conforme deliberação do Colegiado, em sessão realizada em 26 de julho de 2021, CONSIDERANDO os termos do Art. 12, Inciso V, do Estatuto da Uern;

CONSIDERANDO os termos da Resolução N.º 01/2008 – Consuni, que regulamenta os critérios para a concessão de “Títulos Honoríficos e de Diploma de Mérito Administrativo” pela Uern;  
CONSIDERANDO as comemorações do quinquagésimo terceiro aniversário da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte;  
CONSIDERANDO a proposição do Campus Avançado de Assu – CAA, em reconhecimento dos relevantes serviços prestados à causa da educação e da cultura pelo referido Poeta;  
CONSIDERANDO o parecer da Comissão Especial para analisar as indicações de concessão do Título Honorífico de “Professor Honoris Causa”, constituída pela Resolução Nº 010/2021 – Consuni, de 16 de junho de 2021,

#### RESOLVE:

Art. 1º Outorgar o Título Honorífico de “Professor Honoris Causa” ao Poeta Francisco Agripino de Alcaniz, Chico Traira.  
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões dos Colegiados, Mossoró-RN, em 26 de julho de 2021.

Professora Doutora Fátima Raquel Rosado Moraes  
Presidente em exercício.

#### Conselheiros:

Prof. Wendson Dantas de Araújo Medeiros  
Prof. Cláudio Lopes de Vasconcelos  
Prof. Emanuel Márcio Nunes  
Profa. Márcia da Silva Pereira de Castro  
Profa. Regina Santos Young  
Profa. Iara Maria Carneiro de Freitas  
Profa. Érica Louise de Souza Fernandes Bezerra  
Profa. Danielle de Sousa Bessa dos Santos  
Prof. William Coelho de Oliveira  
Prof. Francisco Chagas de Lima Júnior  
Prof. Lauro Gurgel de Brito  
Profa. Allyssandra Maria Lima Rodrigues Maia  
Profa. Marlúcia Barros Lopes Cabral  
Prof. Agassiel de Medeiros Alves  
Profa. Cláudia Maria Felício Ferreira Tomé  
Prof. Francisco Dantas de Medeiros Neto  
Profa. Shirlene Santos Mafra Medeiros  
Profa. Patrícia Batista Barra M. Barbosa  
Profa. Ellany Gurgel Cosme do Nascimento  
Prof. Rafael Ramon Fonseca Rodrigues  
Profa. Maria José da Conceição Souza Vidal  
Profa. Isabela Pinheiro Cavalcanti Lima  
Prof. José Egberto Mesquita Pinto Júnior  
Profa. Antônia Bruna da Silva  
TNS. Iara Anderson Fernandes  
TNS. Jacineide Fernanda Dantas  
TNM. Nestor Gomes Duarte Júnior  
TNS. Francisco Rodrigo Silva  
Disc. Maria Yamara dos Santos Paiva  
Disc. Antonio Laurindo de Holanda P. Filho  
Ver. Francisco Carlos Carvalho de Melo

## RESOLUÇÃO N.º 019/2021 - CONSUNI

**Outorga o Título Honorífico de “Doutor Honoris Causa” ao Professor Dr. Paulo Reglus Neves Freire (in memoriam).**

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e conforme deliberação do Colegiado, em sessão realizada em 26 de julho de 2021, CONSIDERANDO os termos do Art. 12, Inciso V, do Estatuto da Uern;  
CONSIDERANDO os termos da Resolução N.º 01/2008 – Consuni, que regulamenta os critérios para a concessão de “Títulos Honoríficos e de Diploma de Mérito Administrativo” pela Uern;  
CONSIDERANDO as comemorações do quinquagésimo terceiro aniversário da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO as proposições da Faculdade de Educação – FE e do Campus Avançado de Assu – CAA, de reconhecer a relevante contribuição do Professor Dr. Paulo Reglus Neves Freire (in memoriam) pela educação brasileira, assim como sua atuação pela educação no mundo, sendo justa e necessária tal homenagem da Instituição ao Professor;  
CONSIDERANDO o parecer da Comissão Especial para analisar as indicações de concessão do Título Honorífico de “Doutor Honoris Causa”, constituída pela Resolução Nº 011/2021 – Consuni, de 16 de junho de 2021,

#### RESOLVE:

Art. 1º Outorgar o Título Honorífico de “Doutor Honoris Causa” ao Professor Dr. Paulo Reglus Neves Freire (in memoriam).  
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões dos Colegiados, Mossoró-RN, em 26 de julho de 2021.

Professora Doutora Fátima Raquel Rosado Moraes  
Presidente em exercício.

#### Conselheiros:

Prof. Wendson Dantas de Araújo Medeiros  
Prof. Cláudio Lopes de Vasconcelos  
Prof. Emanuel Márcio Nunes  
Profa. Márcia da Silva Pereira de Castro  
Profa. Regina Santos Young  
Profa. Iara Maria Carneiro de Freitas  
Profa. Danielle de Sousa Bessa dos Santos  
Prof. William Coelho de Oliveira  
Prof. Francisco Chagas de Lima Júnior  
Prof. Lauro Gurgel de Brito  
Profa. Allyssandra Maria Lima Rodrigues Maia  
Profa. Marlúcia Barros Lopes Cabral  
Prof. Agassiel de Medeiros Alves  
Profa. Cláudia Maria Felício Ferreira Tomé  
Prof. Francisco Dantas de Medeiros Neto  
Profa. Shirlene Santos Mafra Medeiros  
Profa. Patrícia Batista Barra M. Barbosa  
Profa. Ellany Gurgel Cosme do Nascimento  
Prof. Rafael Ramon Fonseca Rodrigues  
Profa. Maria José da Conceição Souza Vidal  
Prof. José Egberto Mesquita Pinto Júnior  
Profa. Antônia Bruna da Silva  
TNS. Francisco Elineudo de Freitas Melo  
TNS. Iara Anderson Fernandes  
TNS. Jacineide Fernanda Dantas  
TNM. Nestor Gomes Duarte Júnior  
TNS. Francisco Rodrigo Silva  
Disc. Maria Yamara dos Santos Paiva  
Disc. Antonio Laurindo de Holanda P. Filho  
Ver. Francisco Carlos Carvalho de Melo

## RESOLUÇÃO N.º 020/2021 - CONSUNI

**Altera a Resolução nº 12/2021-Consuni, que aprova a metodologia e o cronograma de trabalho da análise da proposta do novo Regimento Geral da Uern e dá outras providências.**

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e conforme deliberação do Colegiado, em sessão realizada em 26 de julho de 2021, CONSIDERANDO deliberação do Conselho Universitário, em sessão realizada em 10 de setembro de 2019;  
CONSIDERANDO a Emenda Estatutária nº 01, publicada no Jouern em 30 de junho de 2020, a qual alterou o art. 53 do Estatuto da Uern;  
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 17, inciso VIII, do Regimento do Conselho Universitário;  
CONSIDERANDO a Portaria nº 170/2020-GR/Uern;  
CONSIDERANDO o Processo Administrativo 04410272.000025/2021-20 - SEI,

#### RESOLVE:

Art. 1º A Resolução nº 12/2021-Consuni passa a vigorar

com a seguinte redação:

#### Art. 1º

Art. 3º Fica instituída a Comissão Provisória para Estudos do Regimento Geral – Coperg, com o objetivo de analisar a proposta da CER e apresentar destaques que serão apreciados pelo Consuni.

§ 1º A COPERG não poderá alterar o texto apresentado pela CER, podendo apenas apresentar destaques que entender cabíveis, a fim de serem apreciados segundo a metodologia ora instituída. (Revogado)

Art. 3º-A A Coperg terá competência também para apresentação de emendas, a serem apreciadas pelo Consuni.

§ 1º A Coperg poderá apresentar somente uma emenda por cada dispositivo da CER.

§ 2º A Comissão deverá apresentar as emendas à Secretaria dos Conselhos até a data de início das discussões do novo regimento no Consuni, conforme cronograma definido na Resolução 020/2021 – Consuni.

§ 3º Se, no prazo do parágrafo anterior, as emendas da Coperg não forem apresentadas, serão apreciados pelo Consuni apenas os destaques ou, se for o caso, em situação de não apresentação de destaques, apenas o texto original da CER, ficando vedada a apresentação de novas emendas, sejam individuais ou coletivas.

§ 4º Se no prazo estabelecido no § 3º a Coperg não apresentar as emendas ao Consuni, a Comissão será destituída e nomeada outra comissão para continuidade dos trabalhos, mantendo a integridade do trabalho desenvolvido até o período da apresentação dos destaques.

Art. 3º-B A Coperg realizará consulta pública do texto original da CER à comunidade universitária por um período de 20 (vinte) dias, contados a partir do primeiro dia útil posterior à publicação da Resolução 020/2021-Consuni, quando será permitida apresentação de destaques e de emendas ao texto proposto pela CER.

§ 1º A Coperg analisará os resultados da consulta pública e deverá apresentar um texto compilado à Secretaria dos Conselhos, em um prazo máximo de 30 (trinta) dias depois de findo o período de consulta pública à comunidade universitária.

§ 2º Se a Coperg não apresentar os resultados dentro do prazo previsto no parágrafo anterior, a Comissão será destituída e caberá ao Consuni definir outra Comissão para continuidade dos trabalhos, mantendo a integridade do trabalho desenvolvido até o período da consulta pública.

Art. 4º A votação deverá observar o procedimento seguinte: I – discussão ponto a ponto, a partir da proposta da CER e dos destaques e emendas apresentados pela Coperg, respeitando a seguinte ordem:

1. Primeiro votam-se o destaque e as emendas apresentadas pela Coperg;
2. Rejeitados o destaque e as emendas, vota-se a proposta da CER;

II – .....  
Art. 6º O Consuni concluirá as discussões da proposta do Regimento Geral da Uern em 4 reuniões extraordinárias, em dois turnos, conforme cronograma a seguir:

Reuniões do Consuni	
Manhã.	Tarde
15/09	15/09
05/10	05/10
19/10	19/10
09/11	09/11

Art. 2º Fica revogado o § 1º do art. 3º da Resolução nº 12/2021 – Consuni.

Art. 3º Ficam mantidos os prazos estabelecidos para apresentação de destaques dos §§ 4º e 5º do art. 3º da Resolução nº 12/2021 – Consuni, resguardando-se os trabalhos realizados e regulados por tais dispositivos.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões dos Colegiados, Mossoró-RN, em 26 de julho de 2021.

Professora Doutora Fátima Raquel Rosado Moraes

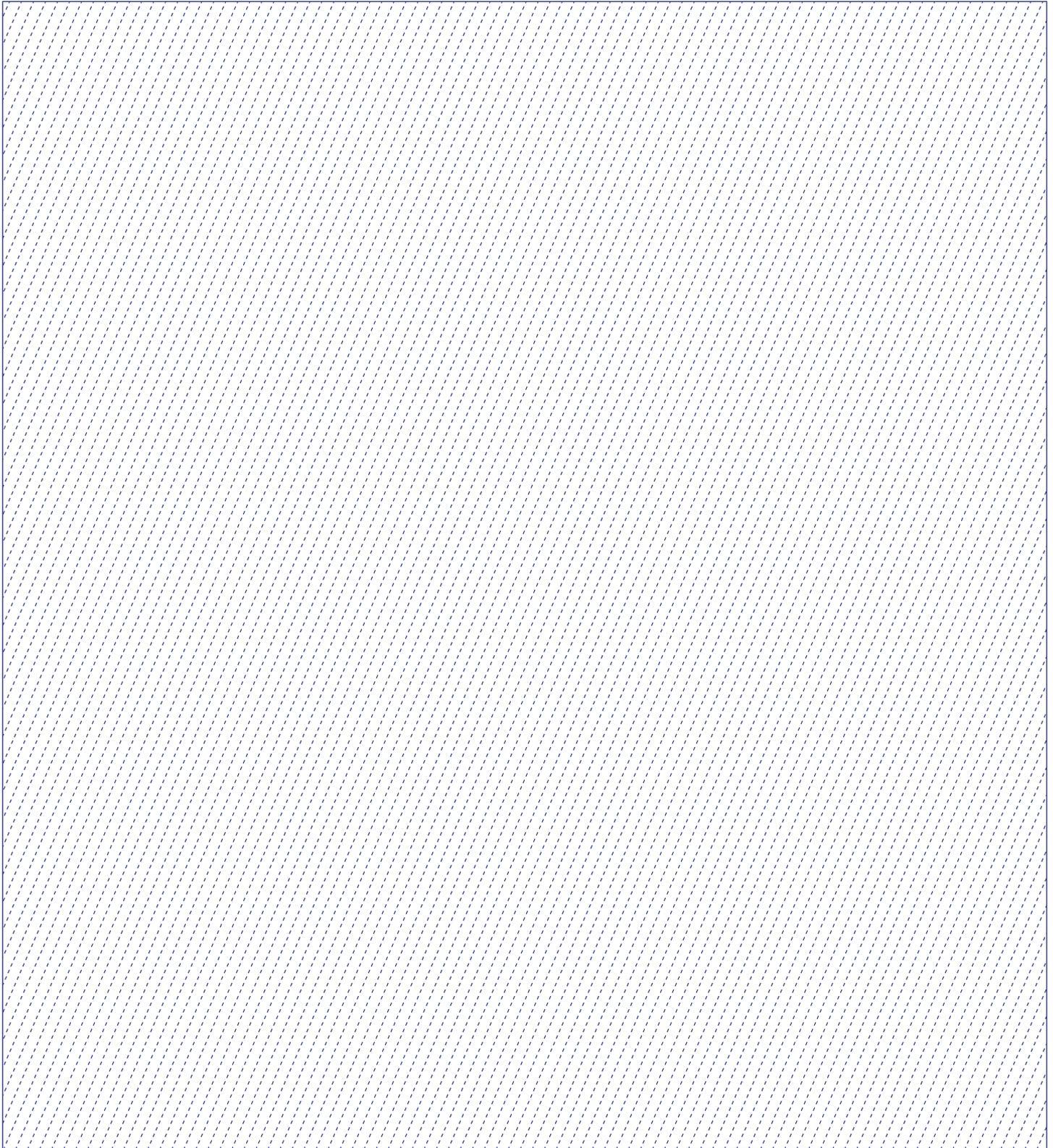
Presidente em exercício.

Conselheiros:

Prof. Wendson Dantas de Araújo Medeiros  
Prof. Cláudio Lopes de Vasconcelos  
Prof. Emanuel Márcio Nunes  
Prof. Márcia da Silva Pereira de Castro  
Prof. Regina Santos Young  
Prof. Iara Maria Carneiro de Freitas  
Prof. Danielle de Sousa Bessa dos Santos  
Prof. William Coelho de Oliveira  
Prof. Francisco Chagas de Lima Júnior

Prof. Lauro Gurgel de Brito  
Prof. Marlúcia Barros Lopes Cabral  
Prof. Agassiel de Medeiros Alves  
Prof. Cláudia Maria Felício Ferreira Tomé  
Prof. Francisco Dantas de Medeiros Neto  
Prof. Shirlene Santos Mafra Medeiros  
Prof. Patrícia Batista Barra M. Barbosa  
Prof. Ellany Gurgel Cosme do Nascimento  
Prof. Rafael Ramon Fonseca Rodrigues  
Prof. Maria José da Conceição Souza Vidal  
Prof. Isabela Pinheiro Cavalcanti Lima  
Prof. José Egberto Mesquita Pinto Júnior

Prof. Antônia Bruna da Silva  
TNS. Francisco Elineudo de Freitas Melo  
TNS. Iara Anderson Fernandes  
TNS. Jacineide Fernanda Dantas  
TNM. Nestor Gomes Duarte Júnior  
TNS. Francisco Rodrigo Silva  
Disc. Maria Yamara dos Santos Paiva  
Disc. Antonio Laurindo de Holanda P. Filho  
Ver. Francisco Carlos Carvalho de Melo



O Jornal Oficial da FUERN é uma publicação da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, instituída pela Resolução de Nº 05/2018 - CD, de responsabilidade da Agência de Comunicação da UERN.

## EXPEDIENTE

### CONSELHO DIRETOR DA FUERN

*Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto*  
Presidente

*Profª. Drª. Fátima Raquel Rosado Morais*  
Presidente em exercício da Fuern

### COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DA FUERN

*Luiziária Firmino Machado Bezerra*  
Direção  
*Rodrigo Vicenti Medeiros de Oliveira*  
Edição  
*Isadora Eleutério de Paiva Sousa*  
Planejamento Gráfico  
*Jhonny Fernandes Lopes*  
Diagramação  
*Renatha Rebouças de Oliveira*  
Assessoria Técnica

# #UERNcontraocoronavirus



**Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN**

Rua Almino Afonso, 478 - Centro - Mossoró/RN  
CEP: 59.610-210 | reitoria@uern.br | 84 3315-2145